



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº091/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

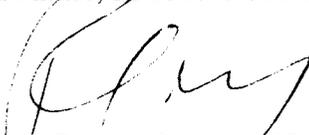
Interromper, a partir do dia 02/02/2011, as férias da docente **JOELMA CERQUEIRA FADIGAS**, matrícula SIAPE nº1308736, programadas para iniciar em 03/01/2011(45 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 19/07/2011 (14 dias), por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.000964/2011-54.

Interromper, a partir do dia 19/02/2011, as férias da docente **FRANCELI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº1552735, programadas para iniciar em 18/02/2011(15 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/08/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.001367/2011-47.

Interromper, a partir do dia 02/02/2011, as férias da docente **SILVANA BATISTA GAINO**, matrícula SIAPE nº1646958, programadas para iniciar em 03/01/2011(35 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 18/02/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90 e conforme o processo nº 23007.000915/2011-11.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de fevereiro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor